

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil  
PARAUPEBAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):

572125392/CRISTIANO DA SILVA ROCHA (ENG. AGRONOMO/  
GERENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 05/03/2011  
56547771/GILBERTO GONZALEZ PINA (MOTORISTA) / 5.5  
diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 05/03/2011  
572301641/RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (ENG.  
FLORESTAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a  
05/03/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ARGÜIÇÃO PÚBLICA DE CORREGEDORES GERAIS DA POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR E SUSIPE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210869**

**RESOLUÇÃO Nº 161 /11 - CONSEP**

EMENTA: Argüição Pública de Corregedores Gerais da Polícia Civil, Polícia Militar e Sistema Penitenciário.

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944, de 02/02/96, e alterações posteriores, c/c os Artigos 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I, II e III do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO o que preceitua os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 046/CONSEP, de 22/02/2002 e o Art. 1º da Resolução nº 117/CONSEP, de 12/03/2008, respectivamente, que disciplina a vinculação dos Corregedores Gerais das Polícias Civil e Militar e do Sistema Penitenciário ao CONSEP, e dispõe sobre o provimento dos cargos dos respectivos titulares;

CONSIDERANDO os resultados satisfatórios da argüição realizada pelo Plenário deste Colegiado, e da aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 220ª Reunião Ordinária, realizada dia 02 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar os profissionais de segurança pública – DPC NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, CEL PM RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO e o DPC FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, para os cargos de Corregedores Gerais da Polícia Civil, Polícia Militar e Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respectivamente.

Art. 2 – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 04 de março de 2011.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
Presidente do CONSEP

### AVISO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211113**

**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS**

**NÚMERO: 2/2011**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Veículos Equipados e não Equipados, ano 2011/2011, zero Km, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br) (mural de licitação)

Responsável pelo certame: Aquiles de Matos Guerra

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 25/03/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181118425900000 449052 0101000000 Estadual

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 002/2011-CPPAD, de 23-02-2011, da lavra da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Presidente da Comissão, onde solicita a substituição da DPC-REGINA MARCIA RAIOL LIMA, 1º membro da comissão, tendo em vista a exoneração da mesma do cargo de membro integrante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme ato publicado no DOE nº 31.859, de 21.02.11;

R E S O L V E: I – DESIGNAR a servidora ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegada de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 018/2010-DGPC/PAD, de 11/05/2010, como primeiro membro, em substituição à DPC – REGINA MARCIA RAIOL LIMA, a fim de darem continuidade ao processo;II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para adoção de providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 00271/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211108**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-1274/09-GAB/CORREGEPOL, de 04/12/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1274/09- GAB/CORREGEPOL, de 04/12/09, designando o DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00272/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211116**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-1275/09-GAB/CORREGEPOL, de 04/12/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1275/09- GAB/CORREGEPOL, de 04/12/09, designando o DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00273/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211118**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI 1303/09-GAB/CORREGEPOL, de 08/12/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1303/09- GAB/CORREGEPOL de 08/12/09, designando o DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00274/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211123**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-1307/09-GAB/CORREGEPOL, de 08/12/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1307/09- GAB/CORREGEPOL, de 08/12/09, designando o DPC-CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00269/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211098**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-1259/09-GAB/CORREGEPOL, de 30/11/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1259/09- GAB/CORREGEPOL, de 30/11/09, designando o DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00267/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211089**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-1236/09-GAB/CORREGEPOL, de 23/11/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1236/09- GAB/CORREGEPOL, de 23/11/09, designando o DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº.009/2011-DGPC/PAD/10 DE MARÇO DE 2011.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211092**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2010-DGPC/PAD, de 14-10-2010, publicado no Diário Oficial nº 31.776, de 19-10-2010, para apurar o teor dos Processos nº 069.2010.2000188-4 e 069.2010.000189-2, nos quais o servidor NELDO SENA RIBEIRO, Delegado de Polícia Civil, foi denunciado pelo Ministério Público pela prática, em tese, de crime previsto no art. 213 c/c o art. 14, II e 213 do C.P.B., tendo como vítimas CLAUDIA GOMES PATROCINIO e ELENILDA FRANCISCO DOS SANTOS, fato ocorrido no Município de Pacajá/PA;

CONSIDERANDO:que o Decreto nº 1.618, de 23.04.2009, instituiu medidas de redução de gastos no Estado, que inviabilizou a concessão de diárias para o deslocamento da Comissão;

CONSIDERANDO:a necessidade de substituição da presidente e do 2º membro da Comissão, conforme Portarias nºs 1.978/2011-CCG e 1.980/2011-CCG, publicadas no DOE nº 31.859, de 21.02.11;

R E S O L V E: I – REVOGAR a PORTARIA Nº 036/2010-DGPC/PAD, de 14-10-2010, publicado no Diário Oficial nº 31.776, de 19-10-2010;II-INSTAURAR NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor NELDO SENA RIBEIRO (Mat. 54188934/1) – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XXXIV, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;III-Designar as servidoras MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegadas de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;IV-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 00268/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211093**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-1256/09-GAB/CORREGEPOL, de 30/11/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1256/09- GAB/CORREGEPOL, de 30/11/09, designando o DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00275/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211130**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-1340/09-GAB/CORREGEPOL, de 28/12/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1340/09-GAB/CORREGEPOL de 28/12/09, designando o DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº.013/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS/01 DE MARÇO DE 2011.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211114**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA Nº 018/2010-DGPC/PAD, de 11/05/2010, publicada no DOE nº 31.668, de 18/05/2010;